

41°10'17.35"W

41°5'14.25"W

41°0'11.14"W

40°55'8.04"W

40°50'4.94"W

40°45'1.83"W

17°5'29.90"S

17°10'33.00"S

17°15'36.11"S


17°20'39.21"S

17°5'29.90"S

17°10'33.00"S

17°15'36.11"S

17°20'39.21"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES Internacional Estadual Municipal Distrital Subdistrital	IDENTIFICAÇÃO Subdistrito Distrito Aglomerado Terça Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Cidade e Núcleo Urbano	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA Áreas de setores censitários urbanos Estrada Ferrovia Drenagem Terra Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Ponto de Referência
---	--	---

1300 2600 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

INFORMAÇÕES DA SÉRIE
Contorno: Lado: 17,24 Largura: 40,91

Localização no planejamento sistemático: SE-04-V-C-01-1

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Executora: Unidade Estatística do IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPÉDIA E GEOTECNIA é responsável pela produção de mapas e cartografia em escala nacional.
Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20131-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

41°10'17.35"W

41°5'14.25"W

41°0'11.14"W

40°55'8.04"W

40°50'4.94"W

40°45'1.83"W